



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos

PORTARIA Nº 118 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008:

considerando o art. 3º do Decreto 1.590/1995;

considerando o contido no processo nº 23064.004575/2015-47.

RESOLVE

I – adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários do processo supramencionado, lotados no seguinte setor desta UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos, a partir de 03.08.2015.

DIRPPG: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

II – determinar a afixação de quadro, permanentemente atualizado, em local visível e de grande circulação de usuários de serviços do Câmpus, com a escala nominal dos servidores que trabalhem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes;

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral



ALFREDO DE GOUVÊA
DIRETOR-GERAL